



DECRETO Nº 132/2022, 14 de dezembro de 2022.

"Disponibiliza Servidor Público Municipal, para Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO., e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** a manifestação de interesse em ter a servidor **CARLOS HENRIQUE DOURADO DA SILVA**, nos quadros da Secretaria Municipal Transportes Uruaçu/GO., através do Ofício nº 166/2022.

**Considerando** a possibilidade, visto que o servidor é executivo e concursado.

**Considerando** a aquiescência e o interesse do servidor.

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor Efetivo e concursado, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DOURADO DA SILVA**, portador do RG sob o nº **5702211 SSP/GO**, inscrito no CPF: **044.025.081-18**, admitido em 02.04.2020, no cargo de Motorista, conforme Decreto 083/2022, com remuneração no quadro de cargos e salários no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), para prestar serviços ao Município de Uruaçu/GO., em regime de Cessão, a partir de **01.01.2023 até 31.12.2023**.

**Art. 2º** - O servidor desempenhará atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função, **com ônus a cargo do órgão solicitante**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 14 de dezembro de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 14 / 12 / 2022

Secretário de Administração

